Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Plataforma Nacional de Editais de 15/10/2026
Certidão de publicação 45
Intimação

Número do processo: 1026151-69.2026.8.11.0041
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Órgão: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 15/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A.
BCR HOLDING INVESTIMENTOS LTDA
WL HOLDING INVESTIMENTOS LTDA
CENTRO DE SOLUCOES INTEGRADA EM PRESTACAO DE SERVICO LTDA
Advogado(as): TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT - 24489/O
YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP - 383410-O
BERNARDO SILLOS SOARES PROENCA - OAB RJ - 251109
ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT - 6218-O

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital - Núcleo de Falência e Recuperação Judicial EDITAL Processo: 1026151-69.2026.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: CENTRO DE SOLUCOES INTEGRADA EM PRESTACAO DE SERVICO LTDA e outros (3) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias: BIOSEG SEGURANCA DO TRABALHO S.A. - CNPJ: 22.906.740/0001-24; BCR HOLDING INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.801.822/0001-72; CENTRO DE SOLUCOES INTEGRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVICO LTDA - CNPJ: 49.683.330/0001-18 e WL HOLDING INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 46.803.801/0001-96, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES – GRUPO BIOSEG: BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO S.A.: Classificação – Trabalhista: ADEVALDO RODRIGUES DE SOUZA NETO – R$ 5.488,16; ANA PAULA BORGES DA SILVA – R$ 6.481,78; ANDRICK JOSE SANTOS DE ALMEIDA – R$ 4.880,61; ANNA CAROLINE MARTINS – R$ 23.976,63; AURENITA PINHEIRO DO ROSARIO – R$ 32.879,46; BARBARA MIRANDA DE MORAES – R$ 4.020,71; BRUNA CRISTINA BRANDAO DA SILVA – R$ 9.263,29; BRUNA GABRIELLY DA SILVA – R$ 1.179,47; CARLA SILVA RODRIGUES – R$ 4.414,78; CATHERINE LOHANA DA SILVA MARIANO – R$ 5.373,50; CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA – R$ 33.587,33; CLEUDEMI PANTOJA LUZ – R$ 6.141,42; DAMIÃO NARDES DO NASCIMENTO NETO – R$ 4.782,41; DIEGO HENRIQUE SANTANA PINHO – R$ 53.150,02; EDNALDO ANTONIO DA SILVA – R$ 42.748,95; EDSON DOS REIS AMARAL – R$ 10.264,49; ELIEL DE SANTANA BARROS JUNIOR – R$ 11.1

94,40; ELIETE DOS SANTOS RIBEIRO CUNHA – R$ 18.130,71; ESTHER FISCHER MARTINS – R$ 11.915,55; EWERTON BACAS DE OLIVEIRA – R$ 19.330,01; GEOVANA NASCIMENTO VIEIRA – R$ 13.588,72; GILLV AN RAVEL DA SILVA BORGES – R$ 5.373,50; GREICY ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA – R$ 21.019,13; ITAL O JOSE SILVA FERREIRA – R$ 14.880,19; JAINE GOMES NUNES MENEZES – R$ 5.098,37; JAQUELINE AND RESSA BARROS TAPAJOZ SABELLA – R$ 1.973,60; JESSICA CLAUDIANE FARIAS – R$ 23.304,05; JESSICA SIQUEIRA DE SALES – R$ 442,80; JOYCI NAYARA ALVES PEREIRA – R$ 2.682,18; JUCIMARE CRISTINA M ARTINS – R$ 3.984,99; KETULYN FERNANDA BARRETO MEDEIROS DA SILVA – R$ 28.640,23; LAICE RAF AELA MELO GARCIA – R$ 7.190,63; LARISSA ARAUJO DOS SANTOS – R$ 4.792,06; LETICIA ASTRIS LEM ES DA SILVA – R$ 12.268,08; LORRANY DE FATIMA FERREIRA BARROS – R$ 11.102,93; LUANA MARIA D E OLIVEIRA DE FREITAS – R$ 18.874,45; LUCIA HELENA FRASSON – R$ 5.864,81; LUCIANA SANT ANNA BRAZ – R$ 12.883,85; MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TONON – R$ 3.611,25; MATHEUS RABELO DA FO NSECA – R$ 29.458,35; MAYCON WANDER BARBOSA DOS SANTOS – R$ 6.416,87; MAYCON WANDER BA RBOSA DOS SANTOS – R$ 2.457,61; MICHELE APARECIDA RIBEIRO – R$ 770,46; NELTON GONÇALO DA SILVA – R$ 4.837,23; NILDA DA GUIA SILVA – R$ 8.441,18; NUBIA CRISTINA DA SILVA CARLINI – R$ 4.0 48,15; PATRICIA MAGALHAES DA SILVA DOS SANTOS – R$ 1.448,31; PATRICIA VIEIRA DE SANTANA – R$ 14.690,85; PATRICK ANDERSON DE CAMPOS DIAS – R$ 48.218,90; PAULO ANDRE BRASIL SILVA – R$ 3.262,08; PAULO CESAR DOS SANTOS NASCIMENTO – R$ 23.235,81; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LEITE – R$ 17.852,62; REGIANE PATRICIA DE ARRUDA E SOUZA PINTO – R$ 2.799,10; RENATO ALDREI DA SIL VA BEZERRA – R$ 30.222,68; ROBERTO HURTADO SILVA – R$ 2.472,00; RODRIGO LIRA BARROSO – R$ 1 2.048,78; SANDRO GABRIEL MOTA RODRIGUES – R$ 7.794,86; SILVANA PERECINE VIEIRA DINIZ – R$ 12 .850,82; SIMONE PINHEIRO DA CRUZ – R$ 7.284,54; SORAIA MENDES VIANA – R$ 3.559,39; TAIS DE MOU RA MATOS – R$ 20.684,18; TALITA GIOVANA CRESPILHO SANTANA – R$ 7.109,30; TAYZA RAYARA PER EIRA DA COSTA – R$ 31.908,71; TEREZA DA COSTA ARRUDA FARIAS – R$ 5.798,60; THALLISON DERIC S ANTOS DA SILVA – R$ 3.553,57; THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA LARA – R$ 5.499,81; TIAGO DE OLIVEIRA SILVA – R$ 2.563,76; UELITON NERY SARAIVA – R$ 3.662,91; VALDIR RIBEIRO DO NASCIMENTO – R$ 27 .310,30; VICTOR HUGO AMARAL DE ALMEIDA – R$ 4.827,05; VILMAR MIRANDA DA GUIA – R$ 27.776,76; WELLINGTON DOS SANTOS LIMA – R$ 2.899,77; ANDREW ALVEZ DE AVIZ SENA – R$ 12.020,54; ARIANE BEATRIZ AVIZ DA SILVA – R$ 24.164,06; BARBARA CAMARGOS BORGES – R$ 29.938,14; DAIANE DA SIL VA FERNANDES – R$ 18.148,41; DANIELA DE OLIVEIRA DA SILVA – R$ 3.251,29; GUILHERME CAUE PIN HEIRO DE MACEDO – R$ 2.296,16; HAYLLA MARIA RIBEIRO DE CARLI – R$ 30.219,21; HELYEIDE KELLY DE MEDEIROS BARROS – R$ 30.933,51; IASMIN SANTOS PEREIRA – R$ 12.000,84; KATIA MARIA RITZEL – R$ 2.378,90; VINICIUS POQUIVIQUI – R$ 38.440,20; CAROLINA BUZELLE MEDEIROS – R$ 4.500,00; CLIV ALDO JOSE JUNIOR – R$ 60.000,00; FLAVIA QUADRA DIAS – R$ 2.800,00; GRACIMEIRE GARCIA DE MOR AIS BRIZOLA – R$ 11.367,00; ISLAINE FERREIRA DOS SANTOS GERALDINI – R$ 84.840,00; JESSICA REGI NA WEBER – R$ 55.349,00; KARYNE DA SILVA MIRANDA SANTOS – R$ 6.450,00; LEILA BUMLAI BORGE S ROCHA – R$ 4.500,00; LUCIANA DA SILVA PINHEIRO – R$ 45.920,10; MARCOS AURÉLIO SIMPLICIO GE RALDINI – R$ 152.784,43; NAIARA PAULA PERES DA SILVA PINHO – R$ 5.560,00; TIAGO GONÇALVES DE MORAIS – R$ 52.444,00; ADEMIR LEITE DAMASCENO – R$ 10.451,47; ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA – R$ 14.445,67; ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA – R$ 13.000,00; CRISTIANE DA SILVA – R$ 2.429,73; BRUNA LETICIA DA SILVA FERREIRA – R$ 2.407,33; BRUNA APARECIDA CORRADE – R$ 6.173,00; DANIEL ANG ELO CARRASCO SANTANA – R$ 20.926,60; EDUARDA RAIRES LOPES LIMA – R$ 9.169,67; ELIANE TURC ATTO – R$ 2.028,76; FLAVIO ALVES DA COSTA – R$ 2.465,66; FLAVIA ROSANE NEVES SOUZA – R$ 9.378, 89; FRANCINEI ALVES LOPES – R$ 5.998,76; GABRIEL HENRIQUE DINIZ RODRIGUES – R$ 7.296,49; GEOV ANE NASCIMENTO PIRES – R$ 10.329,22; GUSTAVO HENRIQUE MARQUES – R$ 14.154,05; IMAN ZUHAIR HAMIDEH – R$ 4.125,67; JEAN CARLOS DA SILVA ROSA – R$ 4.148,17; JOSE DIEGO DE SOUSA COSTA – R$ 10.993,97; LETICIA MELOTTO DE LIMA – R$ 13.091,39; LUIZ CARLOS DA SILVA MENDES – R$ 8.516,70 ; MAISA COUTINHO CACHOEIRA – R$ 5.913,20; MARIA CLARA MORAES SILVA – R$ 337,11; ROGER DA S ILVA CARVALHO – R$ 13.556,78; ROGÉRIA DOS SANTOS SILVA – R$ 1.010,28; SUZANA JESSICA NEVES SANGER – R$ 53.333,32; TEREZA DA COSTA ARRUDA FARIAS – R$ 1.611,15; THALIA FREIXO ALVES MA RTINS – R$ 11.231,03; VITOR MANOEL GONÇALVES DUTRA – R$ 9.497,49. Classificação – Quirografário: AS SOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CUIABA – R$ 984,29; BARTOLOMEI CLINICA MEDICA LTD A – R$ 66.500,00; BERTOLINI DE PINHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – R$ 15.000,00; BRADESCO SAUDE S/A – R$ 5.200,00; BRADESCO -WILLIAN DE LIMA – R$ 641.580,60; BRASIL ADM E SERVIÇOS DE COBRA NÇA – R$ 269,40; BRASIL- BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 133.145,00; BRASIL- LIMITE -BRUNO CORDE IRO RABELO – R$ 85.129,37; BRASIL-BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 205.143,84; BRASIL-BRUNO CORD EIRO RABELO – R$ 171.387,97; BRASIL-BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 85.000,00; BRASIL-BRUNO COR DEIRO RABELO – R$ 47.392,67; BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 25.000,00; CASAVITTA CLINICA DE TO MOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA – R$ 3.200,00; CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SO RRISO – R$ 5.600,00; CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – R$ 1.500,00; CENTRAL BR ASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – R$ 6.800,00; CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO MATO GROSSO – R$ 530,67; CRISTINE DA SILVA – R$ 4.000,00; DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA – R$ 418,25; EDMAR LUCAS CURVO – R$ 160.000,00; EDVANDA BARBOSA CORDE

IRO – R$ 300.000,00; RAFAEL YAMADA TORRES – R$ 545.000,00; RAFAELA STEFANY BORGES – R$ 5.000,00; RHMED CONSULTORES ASSOCIADOS AS – R$ 2.075,18; SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – R$ 540,00; SEFAZ /IPVA – R$ 5.400,00; SICREDI- WILLIAN DE LIMA – R$ 300.000,00; SICREDI-BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 223.863,06; SICREDI-BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 56.111,25; – R$ 13.392,00; SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA LTDA – R$ 10.000,00; SORRISO SUPERMERCADOS LTDA – R$ 1.913,00; TELEFONICA BRASIL S.A. – R$ 12.000,00; – R$ 50.000,00; – R$ 8.500,00; UNICREDI- WILLIAN DE LIMA – R$ 390.222,57; UNICREDI-BRUNO CORDEIRO RABELO – R$ 464.896,73; WILLIAN DE LIMA – R$ 25.000,00; WILLIAN DE LIMA – R$ 119.000,00; YURI BASTOS – R$ 544.000,00; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. – R$ 2.856,00; VILMAR MIRANDA DA GUIA – R$ 11.115,50; ÁGUAS DE SORRISO – R$ 100,00; HERALDO ROMERO GIL CORDÃO – R$ 51.500,00; IVAN CARLOS DE OLIVEIRA – R$ 115.280,00; MARCOS AURÉLIO SIMPLICIO GERALDINI – R$ 169.366,75; RICARDO MARTINS OLIVEIRA – R$ 20.000,00; ANGAR BANK SECURITIZADORA S/A – R$ 540.000,00; ASSOCIACAO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO – R$ 2.555,76; ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES – R$ 2.310,16; CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – R$ 1.258,00; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABA – R$ 450,00; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SINOP – R$ 600,00; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E – R$ 410,00; CERUTTI DE LACERDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R$ 970.000,00; CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA – R$ 1.360,18; CLARO S.A. – R$ 46.500,00; – R$ 1.050,20; CONTAAZUL SOFTWARE LTDA – R$ 611,17; CRM – R$ 6.000,00; GISLENE ANDREA NEGRÃO CRISTOVÃO – R$ 2.500,00; GRALAB DIAGNÓSTICOS – R$ 950,00; JANE MARISA ACCO & CIA LTDA – R$ 26.835,44; JOSE WAGNER DOS SANTOS – R$ 200.000,00; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. JANE MARISA ACCO – R$ 4.500,00; LARISSA CRISTINA MORAES – R$ 18.000,00; LCI TELECOMUNICACOES LTDA – R$ 249,90; MOACIR ANTÔNIO MOSCHEN – R$ 30.000,00; OLIMPIERRI MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – R$ 291.471,00; SOC RH DES SISTEMA LTDA – R$ 15.240,00. Classificação – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP): ALCANCE TERCEIRIZACAO LTDA – R$ 12.000,00; AM EPI EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA – R$ 26.000,00; B. BRANDAO CARDOSO CABRAL LTDA – R$ 15.000,00; BIOPERFORM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA – R$ 108.000,00; BRAUN PALACE HOTEL LTDA – R$ 2.600,00; C.F.F. SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS LTDA – R$ 8.096,00; C.F.F. SERVICOS DE MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS LTDA – R$ 2.255,98; CARE-COMERCIO E SERVICOS LTDA – R$ 6.800,00; CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE LTDA – R$ 373,53; D. ZIMMER LTDA – R$ 1.745,00; DEDETIZADORA COMETA LTDA – R$ 800,00; DISTRIBUIDORA EMPORIO DA LIMPEZA LTDA – R$ 3.108,32; DNS NOBREAKS LTDA – R$ 8.280,00; DROGARIA ALVORADA MASTER LTDA – R$ 779,91; ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – R$ 660,00; ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA – R$ 2.406,00; ELO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – R$ 3.200,00; EWERTON BACAS DE OLIVEIRA LTDA – R$ 850,00; FRANCELINO CAETANO – R$ 880,00; GOLD ASSESSORIA CONTABIL LTDA – R$ 84.000,00; HEART LIFE TELEMEDICINA DIGITAL LTDA – R$ 1.500,00; HEARTLIFE TELEMEDICINA DIGITAL LTDA – R$ 6.200,00; HOTEL CASA NOVA LTDA – R$ 4.446,20; IMOBILIARIA DAS NACOES E COBRANCAS EXTRAJUDICIAL LTDA – R$ 11.900,00; IMOBILIARIA DAS NACOES E COBRANCAS EXTRAJUDICIAL LTDA – R$ 3.100,00; INSTALAR - INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO – R$ 18.200,00; J J M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 12.021,75; KAIROS PRIME MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – R$ 1.468,00; L. H. DOS SANTOS BARBOSA – R$ 323,00; M M BARROS ROCHA LTDA – R$ 3.000,00; MUNDO MAGICO ESPACO INFANTIL LTDA – R$ 33.000,00; PEDRINHO GILMAR SILVA - LOCADORA – R$ 1.500,00; PEDRINHO GILMAR SILVA - LOCADORA – R$ 657.000,00; PELISAO SERVICOS MEDICOS LTDA – R$ 32.500,00; R AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA – R$ 6.000,00; R AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA – R$ 5.000,00; R AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS LTDA-CLISSLABOR – R$ 154.000,00; R C FREITAS LTDA – R$ 2.046,00; RESTAURANTECANTINADASDELICIASLTDA – R$ 660,00; SEPRORAD RADIOPROTECAO E FISICA MEDICA – R$ 4.800,00; SER HUMANO INSTITUTO DE EDUCACAO CORPORATIVA LTDA – R$ 30.000,00; SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA – R$ 10.200,00; SIS SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA – R$ 8.775,00; SISAI SISTEMA DE SAUDE INTEGRAL LTDA – R$ 2.299,00; SORRISO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA – R$ 220,00; SPEED NOW EAD LTDA – R$ 6.300,00; STORM PRODUÇÕES E EVENTOS – R$ 550.000,00; TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – R$ 3.060,00; TELEMEDIC LTDA – R$ 616,00; TOMIYAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAROS LTDA – R$ 57.500,00; TOTAL LOCADORA DE VEICULOS – R$ 7.200,00; ULTRA INFO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA – R$ 720,00; ULTRACENTER SERVICOS MEDICOS LTDA – R$ 45.145,00; UNICEU - CLINICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA – R$ 717,00; V4 KARSTEN AND CO MARKETING DIGITAL LTDA – R$ 3.000,00; VISA AMBIENTAL LTDA – R$ 5.266,00; VIVERE CLINICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – R$ 4.500,00; VIVRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA – R$ 4.457,17; WELTON INACIO DA SILVA LTDA – R$ 2.060,00; ELO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – R$ 3.800,00; 4SUCCESS TECNOLOGIA LTDA – R$ 3.430,34; 4SUCCESS TECNOLOGIA LTDA – R$ 945,00; ABUDI PALACE HOTEL LTDA – R$ 6.455,00; ALEXANDRE KLEIN G. DE SOUZA – R$ 430,00; APTUS CLIN MEDICINA DO TRABALHO NOVA UBIRATA LTDA – R$ 13.000,00; APTUS CLIN MEDICINA DO TRABALHO SORRISO LTDA – R$ 18.000,00; ARAL MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – R$ 323.500,00; BARTOLOMEI CLINICA MEDICA LTDA – R$ 5.300,00; BEM QUERER SAUDE OCUPACIONAL E PREVENTI

VA LTDA – R$ 1.242,00; BEM QUERER SAUDE OCUPACIONAL E PREVENTIVA LTDA – R$ 2.000,00; CAPIT AL MOVEIS E ESCRITORIOS LTDA – R$ 380,00; CLIMEPA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – R$ 328,00; C LINICA RAIAR PSICOLOGIA LTDA – R$ 260,00; DATALP SERVICOS DE TI LTDA – R$ 17.000,00; G. A. N. C RISTOVAO – R$ 10.000,00; GOLD ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL – R$ 10.000,00; INSTITUTO D E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – R$ 10.000,00; JET TRANS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – R$ 4 60,00; JOSE CLAUDINEI DE AVILA LTDA – R$ 13.400,00; KLEIN & FACCIO LTDA – R$ 125.000,00; M M BA RROS ROCHA LTDA – R$ 100.000,00; M.A.S. ALMEIDA LTDA – R$ 3.985,00; MARIA ELISA SCHEIFER LTD A – R$ 15.000,00; MED TENDULINI - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – R$ 345,00; MONT EIRO ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTDA – R$ 35.000,00; PICOLOTTO SERVICOS MEDI COS LTDA – R$ 16.500,00; PUHL & CIA.LTDA – R$ 1.039,00. CENTRO DE SOLUÇÕES INTEGRADA EM PRE STAÇÃO DE SERVIÇO LTDA. (CSI): Classificação – Trabalhista: ALICE CRISTINA MARKOSKI DA SILVA – R$ 24.008,78; ANA PAULA LOPES SATIRO BATISTA – R$ 2.575,53; ANDERSON SANTOS SILVA – R$ 5.498,71; ANNA CAROLINE MARTINS – R$ 12.315,90; ANTONIA GILVANILDE MARINA MORAES DA SILVA – R$ 4. 411,43; ANTONIO CARLOS MORAES MARTINS – R$ 2.080,66; ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA E SILVA – R$ 12.731,52; CAMILA RIBEIRO DZOVONIARKIEVICZ – R$ 6.007,56; CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA L ARA DA SILVA – R$ 14.967,58; CASSIA DE JESUS – R$ 2.989,10; CASSIA SERRA SILVA – R$ 6.766,79; CLEY TON MARTINS – R$ 5.170,72; DAYSA LAIS DA CUNHA PAES – R$ 60.579,65; DOMKARLYKISOM MAHAM EDE MORAES FERREIRA – R$ 65.870,57; FLAVIA QUADRA DIAS – R$ 4.270,84; GABRIELLY SANTANA DE ANDRADE – R$ 28.012,91; GISLAINE FERNANDES DE ARRUDA – R$ 14.656,38; HILTON SILVA DE SALES – R$ 48.035,28; IRONILDA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS – R$ 29.981,88; ISABEL CAMILA DOS SAN TOS MONTEIRO – R$ 7.672,19; ISABELI CHRISTELLY GODOY FELTRIN DA SILVA – R$ 4.558,88; JAMAL K HAMIS SULEIMAN – R$ 26.926,94; JANAINA CALISTRO CEZAR DE ALMEIDA – R$ 16.071,47; JANAINA GR EICE DUARTE FRANCA DE MAIA – R$ 8.886,57; JAQUELINE FATIMA ROSA – R$ 30.817,38; JHENNIFER VI TORIA DE ANDRADE PEREIRA – R$ 2.491,63; JOAB SILVA TEIXEIRA – R$ 9.071,70; JOALDO RAIMUNDO DA SILVA – R$ 4.223,48; JOÃO BENEDITO OLIVEIRA DE ALMEIDA – R$ 2.877,13; JOAO DAMIAO SANTAN A DE FIGUEIREDO – R$ 5.298,74; JOAO FLAVIO ALVES FERREIRA – R$ 4.357,33; JOAO PAULO DE OLIVEI RA REVELES – R$ 36.734,75; JORGE LUIZ FAUSTINO FERREIRA – R$ 5.643,34; JOSIA PINTO DOS SANTOS – R$ 10.959,41; JULIANA MARTINS DELFINO – R$ 29.735,35; KEILA DE ARAUJO FERNANDES – R$ 4.614,1 9; KEILA GONÇALVES DA SILVA – R$ 1.429,35; KEZIA DE ASSIS – R$ 49.144,81; LEONARDO VINICIUS RI BEIRO DA SILVA – R$ 37.363,19; LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA – R$ 47.706,76; LUDMILA FR EIRE ROLIM – R$ 7.302,14; MARCOS GLEY DA SILVA – R$ 22.674,73; MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZ A – R$ 12.063,28; MARIA FABIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA – R$ 34.920,19; MIKAELLY DA SILVA MARQUES – R$ 42.259,67; MIKE YORRAN RODRIGUES PEREIRA – R$ 8.850,84; THAYNA BATISTA ALVES – R$ 55.781,59; THEODORO ALVES SLOVINSKI – R$ 8.354,56; THIAGO VICTOR BARBOSA DE SOUSA DIA S – R$ 7.519,89; VANIA NOGUEIRA DE ARAUJO – R$ 689,10; WEMERSON DOS SANTOS COSTA – R$ 54.23 2,08. Decisão: (id. 251082790): "(...) Trata-se de pedido de recuperação judicial, com requerimento de tutela de urgênci a, formulado por BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO S.A., CENTRO DE SOLUÇÕES INTEGRADA EM PRE STAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., WL HOLDING INVESTIMENTOS LTDA. e BCR HOLDING INVESTIMENTOS LTDA., integrantes do denominado Grupo BioSeg, com fundamento nos arts. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Na rram as requerentes, em síntese, que as sociedades integrantes do grupo desenvolvem suas atividades empresariais de fo rma coordenada e integrada e que, embora permaneçam em funcionamento, passaram a enfrentar crise econômico-finan ceira que comprometeu o fluxo de caixa e a capacidade de adimplemento regular das obrigações assumidas, circunstânci a que teria tornado necessária a utilização do regime recuperacional como instrumento de reorganização das atividades e superação da crise. Sustentam o preenchimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 e re querem o deferimento do processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, além das m edidas de urgência formuladas na petição inicial de Id. 232784414. (...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação jud icial, em consolidação processual e substancial, das requerentes BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO S.A., CENT RO DE SOLUÇÕES INTEGRADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., WL HOLDING INVESTIMENTOS LT DA. e BCR HOLDING INVESTIMENTOS LTDA., integrantes do denominado Grupo BioSeg, nos termos da fundame ntação. (...) 2. NOMEIO a empresa LEX-ON Administração Judicial, CNPJ 68.263.914/0001-89, representada pelo adv ogado Rafael Cisneiro, email: atendimento@lexonjud.com.br, Cuiabá-MT, telefone n° (65) 99903-1339, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilid ade a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). (...) 8. EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas d iretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para ess e fim, e que deverá constar do edital. (...)". Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contad os da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergênci as quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros d e que foi nomeada como administradora judicial LEX-ON Administração Judicial, CNPJ 68.263.914/0001-89, represent ada pelo Dr. Rafael Cisneiro - OAB/MT 19032, endereço: Rua I, nº. 105, sala 72, Ed. Eldorado Hill Office, Bairro: Alv orada, CEP: 78048-487, Cuiabá-MT, email: atendimento@lexonjud.com.br, Cuiabá-MT, telefone: (65) 99903-1339, fra

nqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E , para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente e dital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, di gitei. Cuiabá, 14 de outubro de 2026. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XqOELQJvRbySGwTmhNDWWJYyo3rGz1/certidao
Código da certidão: XqOELQJvRbySGwTmhNDWWJYyo3rGz1